Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.
Em 01/02/2019
Assinatura responsável pela publicação

# DA HOMOLOGAÇÃO ADMINISTRATIVA
# PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**JOCELI ZANARDI,** Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedido do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade – Inexigibilidade de Licitação
b) Número - 002/2019
c) Objeto: Gravar, editar, produzir e divulgar os atos administrativos do **Poder Legislativo de Santo Expedito do Sul/RS**, na Programação da Associação de Difusão Comunitária Expeditense – Rádio Amiga de Santo Expedito do Sul-RS.
d) Valor: **R$ 1.013,00 (um mil e treze reais) por mês.**
e) Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019.
e) Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXPEDITENSE RÁDIO AMIGA DE SANTO EXPEDIDO DO SUL .
f) Embasamento: Lei 8666/93, e alterações posteriores;

Santo Expedito do Sul RS, 01 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Santo Expedito do Sul - RS
Joceli Zanardi
Presidente

JOCELI ZANARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA